



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 15/09/2022

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

ADALTO DIAS TRISTÃO

MANOEL ALVES RABELO

PEDRO VALLS FEU ROSA

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

RACHEL DURAO CORREIA LIMA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

MARIANNE JUDICE DE MATTOS

CONVOCADO - RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

CONVOCADA - DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

NEY BATISTA COUTINHO

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2022

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, foi agraciado pelo Colegiado com a Comenda “Grã-Cruz do Mérito Judiciário”, pelo notável desempenho ao longo da sua carreira jurídica, e pelo carinho e consideração especial que tem devotado à Magistratura Capixaba, o eminente Desembargador Ney Batista Coutinho, nos termos da Resolução nº 021/2022, disponibilizada no DJe de 05/09/2022.

Em seguida, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos, formulados pelos Exmº Sr. Des. Adalto Dias Tristão, Exmº Sr. Des. Annibal De Rezende Lima, Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Júnior, Exmº Sr. Des. Ney Batista Coutinho, Exmº Sr. Des. Arthur José Neiva de Almeida e pela Exmª Srª Desª Marianne Judice de Mattos, todos aprovados à unanimidade de votos.

Concernente à matéria supracitada, deliberou-se, também, sob a Presidência do Vice-Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Dair José Bregunze de Oliveira, o requerimento de afastamento do Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, aprovado à unanimidade de votos.

Prosseguindo a Sessão, foram deliberadas e aprovadas, à unanimidade de votos, as seguintes matérias: escala de férias dos eminentes Desembargadores desta Corte, referente ao exercício de 2023; requerimento formulado pelo Exmº Sr. Des. Willian Silva, referente à permuta, na forma do artigo 20 do RITJES, com o Exmº Sr. Des. Eder Pontes da Silva, da Primeira Câmara Criminal para a Segunda Câmara Criminal e; requerimento da MM. Juíza de Direito Graciene Pereira Pinto, titular da 1ª Vara da Comarca de Alegre, relativo à autorização para residir na cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

Na sequência, restaram convocados, à unanimidade de votos: o MM. Juiz de Direito Dr. Jaime Ferreira Abreu, para compor quórum neste Tribunal em razão do afastamento do Exmº Sr. Des. Ney Batista Coutinho para aguardo de aposentadoria voluntária, a partir de 16/09/2022 e; o MM. Juiz de Direito Dr. Sérgio Ricardo de Souza, para substituir o Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Júnior durante o afastamento desta Corte por 39 (tinta e nove) dias, a partir de 19/09/2022.

Ademais, na mesma ocasião, foi deliberado pelo Colegiado e aprovado, à unanimidade de votos, a remoção do Exmº Sr. Des. Fernando Zardini Antônio para a 1ª Câmara Criminal, para composição do quórum, nos termos do artigo 20, do Regimento Interno desta Corte, em decorrência do afastamento do Exmº Sr. Des. Ney Batista Coutinho para aguardo de aposentadoria voluntária.

Por fim, foi adiado o julgamento relativo à minuta de resolução que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição e dá outras providências.

Em razão do adiantado da hora, não houve julgamento de processos judiciais.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL



Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Embargos de Declaração Cível ADI

0027711-49.2021.8.08.0000

Direta de Inconstitucionalidade

0015004-49.2021.8.08.0000

0029577-92.2021.8.08.0000

Reclamação Disciplinar

0002699-96.2022.8.08.0000

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim

Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 15 de Setembro de 2022



FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente

